



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Joelcio Escobar

Rua Bento Freitas, 256 - República - CEP 01220-000 - São Paulo - SP
fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - www.oitavo.com.br

5780

Página nº 1
Certidão na última página

Pedido nº 1.281.059

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
178.416

ficha
01

São Paulo, 25 de outubro de 2013

Imóvel: Apartamento nº 36, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YOU, CASA VERDE situado na Rua Domingos Fasolari nº 297, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 68,450m², área relativa ao depósito nº 24, do 2º subsolo, de 1,00m², vinculado como acessório, e área comum (inclui garagem) de 44,549m², com a área total de 113,999m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7784% no terreno condominial, matriculado sob nº 166.599, com direito ao uso de uma vaga na parte da garagem coletiva tratada como área de uso comum, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.249, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes Municipais: nºs 306.120.0016-5, 306.120.0017-3, 306.120.0018-1, 306.120.0019-1, 306.120.0020-3, 306.120.0058-0 e 306.120.0059-9 (terreno condominial)

Proprietária: ALFA YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjunto 41, sala 1, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 11.276.410/0001-86.

Registros Anteriores: R.7/7.323, de 07/06/2010; R.8/23.197, de 03/05/2010; R.9/23.198, de 03/05/2010; R.8/66.122, de 10/09/2010; R.6/71.260, de 01/07/2010; R.3/162.763, de 04/08/2010, e R.3/163.114, de 30/06/2010, e Condomínio: R.9/166.599, de 25/10/2013, todos desta Serventia.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 611.801, de 07/10/2013. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme R.3/166.599, de 13/06/2011 e Av-5/166.599, de 09/04/2013, o imóvel, juntamente com outras 102 unidades do Condomínio Edifício You, Casa Verde, foi hipotecado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantir o contrato de abertura de crédito do valor de R\$ 15.050.000,00 (quinze milhões e cinquenta mil reais) - financiamento para construção do empreendimento. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2013.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-2. Protocolo nº 626.747, em 26/06/2014. **DESLIGAMENTO.** À vista do instrumento particular a seguir mencionado e por autorização expressa do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que

Continua no verso.

CHAVE: dbcd-f367-c4e5-f4f2-5279-9bc7-6866-6c71

8º Oficial de Registro de Imóveis

251300

11374-5-210001-260000-0515

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

178.416

ficha

01

verso

se refere o R.3/166.599, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. O credor recebeu R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) para quitação parcial da dívida. São Paulo, SP, 27 de junho de 2014.

Mariana

Mariana do Vale Silva - escrevente

Augusto Toyoshima Sato
Augusto Toyoshima Sato - substituto

R-3. Protocolo nº 626.747, em 26/06/2014. ~~VENDA E COMPRA~~. Por instrumento particular de 29 de abril de 2014, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a EVELYN CAROLINE DOS REIS SANTOS, advogada, RG nº 34.516.920-SP, CPF nº 220.203.978-38, e seu marido EMERSON ADALBERTO SANTOS DA SILVA, corretor, CRECI/SP nº 119060, CPF nº 311.999.778-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agostinho Delgado de Arouche, 160, Jardim Helena, pelo valor de R\$ 501.933,53 (quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Certidões em nome da Empresa Transmissora: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 039112014-88888410, emitida em 18/02/2014, válida até 17/08/2014, e conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com código de controle 79DF.DDD6.D833.00CF, emitida em 10/04/2014, válida até 07/10/2014. São Paulo, SP, 27 de junho de 2014.

Mariana

Mariana do Vale Silva - escrevente

Augusto Toyoshima Sato
Augusto Toyoshima Sato - substituto

R-4. Protocolo nº 626.747, em 26/06/2014. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, EVELYN CAROLINE DOS REIS SANTOS e seu marido EMERSON ADALBERTO SANTOS DA SILVA, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,27% e efetiva de 8,60% (0,68% ao mês), e reajustáveis mensalmente pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança,

Continua na ficha 02

CHAVE: dbcd-f367-c4e5-f4f2-5279-9bc7-6866-6c71



Pedido nº 1.281.059

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
 178.416

ficha
 02

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 27 de junho de 2014

correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 3.524,59 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento para o dia 29 de maio de 2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 27 de junho de 2014.

Mariana
 Mariana do Vale Silva - escrevente

Augusto
 Augusto Piyassu Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 639.747, em 03/02/2015. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel atualmente acha-se inscrito sob o contribuinte nº 306.120.0406-3, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 07 de julho de 2015. Analisado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Luciane
 Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-6. Protocolo nº 639.747, em 03/02/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 4, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, EVELYN CAROLINE DOS REIS SANTOS e seu marido EMERSON ADALBERTO SANTOS DA SILVA, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 30 de janeiro de 2015. São Paulo, SP, 07 de julho de 2015. Analisado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Luciane
 Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-7. Protocolo nº 649.578, em 05/08/2015. LEILÕES NEGATIVOS. Não houveram licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme requerimento de 05 de agosto de 2015 e respectivos autos de primeiro e segundo leilões lavrados em 17 de julho de 2015

Continua no verso.

CHAVE: dbcd-f367-c4e5-f4f2-5279-9bc7-6866-6c71

8º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP
 11374-6-AA-251381

Página nº 4

Certidão na última página

Pedido nº 1.281.059

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
178.416

ficha
02
verso

e 20 de julho de 2015, pelo leiloeiro oficial, Daniel Roberto Marchioro, em consequência, deu-se a quitação da dívida em favor dos então devedores-fiduciários, EVELYN CAROLINE DOS REIS SANTOS e seu marido EMERSON ADALBERTO SANTOS DA SILVA, por termo datado de 22 de julho de 2015. São Paulo, SP, 07 de agosto de 2015. Analisado por Renata Palma Vicente - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

João Escobar - Oficial

Protocolo nº 649.578

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 07 de agosto de 2015.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:

Marcelo M. R. Guimarães

RG: 19.405.000-2

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCG, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: dbcd-f367-c4e5-f4f2-5279-9bc7-6866-6c71